


PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026


1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de março de 2026, às 08:45h, na sede da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (“Companhia”), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, João Alberto da Silva Neto e Marcos Antônio Souza de Almeida. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Maria Salete Garcia Pinheiro e Thiago Wolf Pereira, nas discussões referentes aos itens (iv), (v), (vi) e (xv) da ordem do dia. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário(a): Esteanir Santos Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025 e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser apresentado pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE; (ii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel em cargo de coordenador do CAE da Companhia; (iii) a eleição do Sr. Tinn Freire Amado como coordenador do CAE; (iv) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do CAE, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“DFs 2025”), bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada (“AGO 2026”); (v) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (vi) a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (vii) a proposta para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (viii) a proposta para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como aprovar sua submissão à AGO 2026; (ix) o relatório de enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração nos critérios de independência previstos no Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (x) a proposta para a instalação do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xi) a proposta para fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xii) a proposta para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xiii) a proposta para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026; (xiv) a convocação da AGO 2026 para submissão ao exame, deliberação e votação nas propostas dos itens (iv) a (xiii) acima; (xv) a proposta de orçamento geral e CAPEX da Companhia; (xvi) tomar conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos, e do Sr. Tiago Barroso, Superintendente de TI e Telecom, para o acompanhamento do plano de ação relativo às deficiências apontadas no “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (xvii) aprovação do Plano da Auditoria Interna para o ano de 2026; e (xviii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento e analisar (i) o relatório trimestral do CAE, incluindo os temas envolvendo Gestão, Avaliação e Monitoramento das Exposições de Riscos, Plano Anual de Auditoria Interna, Orçamento Anual do CAE 2026, Relatório periódico do Canal de Denúncias, Mapa de Riscos, Relatório periódico de Transações com Partes Relacionadas, Relatórios de Auditoria Interna, Participação na AGO 2026, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, Avaliação da Área de Auditoria Interna e outros temas de interesse do CAE; e (ii) o relatório anual resumido das atividades do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; **5.1.1.** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o relatório trimestral e o relatório anual resumido das atividades do CAE apresentado. **5.2.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel em cargo de Coordenador do CAE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; **5.2.1.** Consignar que a renúncia apresentada pelo Sr. Tiago de Almeida Noel produzirá efeitos a partir de 1º de abril de 2026, permanecendo no exercício de suas funções até 31 de março de 2026. **5.3.** Aprovar a eleição do Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS – B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de coordenador do CAE, a partir de 1º de abril de 2026, para completar o mandato em

curso a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **5.3.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tinn Freire Amado, ora eleito como coordenador do CAE, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.; **5.3.2.** Consignar que o Sr. Tinn Freire Amado tomará posse no cargo de Coordenador do CAE, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3.3.** Consignar que, em decorrência da alteração no CAE, o órgão passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: a. Tinn Freire Amado, na qualidade de coordenador do CAE; b. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração e membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 – C, da Resolução CVM nº 23; e c. Jorge Roberto Manoel, membro efetivo do CAE. **5.4.** Apreciar as DFs 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.4.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das DFs 2025. **5.4.2.** Consignar que o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, na qualidade de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, absteve-se de apreciar as DFs 2025. **5.5.** Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à AGO 2026, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; **5.5.1.** Consignar que o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, na qualidade de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, absteve-se de apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5.6.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGO 2026, para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 704.583.662,06 (setecentos e quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. **5.6.1.** Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo no exercício social de 2025, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia. **5.7.** Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.8.** Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.6.1.** Consignar que, com base nas informações disponíveis, os membros cuja eleição ora se propõe se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Equatorial S.A., acionista controladora indireta da Companhia, à qual a Companhia observa. **5.9.** Aprovar o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração, nos critérios de independência previstos no Anexo K da RCVM 80, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.10.** Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.11.** Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e igual número de suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.12.** Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.13.** Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, bem como a sua submissão à AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.14.** Aprovar a convocação da AGO 2026, bem como a submissão da respectiva proposta da administração referente às matérias indicadas nos itens 5.4 a 5.13, ao exame, discussão e votação na AGO 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.14.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGO 2026 serão oportunamente divulgados aos acionistas. **5.15.** Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício social de 2026, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **5.16.** Tomar conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos, e o Sr. Tiago Barroso, Superintendente de TI e Telecom, para o acompanhamento do plano de ação relativo às deficiências apontadas no “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **5.17.** Aprovar o Plano da Auditoria Interna para o ano de 2026; **5.18.** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 14/04/2026, sob o nº 11710510. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral - JUCISRS.







Informação de qualidade,
 agora mais rápida e
 intuitiva no app JC.



Escaneie e baixe agora

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS